



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA Nº 10/95

Acta da reunião ordinária realizada aos vinte e quatro dias do mês de Maio de mil novecentos e noventa e cinco.

Aos vinte e quatro dias do mês de Maio de mil novecentos e noventa e cinco reuniu no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores José Abrantes Serra, António da Cunha Direito e José Manuel Saraiva Cardoso.

Não se encontrava presente por motivos profissionais, do que deu prévio conhecimento, o Senhor Vereador António Manuel de Lemos Santos, falta que foi considerada justificada.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

Achada conforme e ratificada foi a acta da reunião ordinária anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

De conformidade com o artº. 18º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, é estabelecida a ordem do dia para a reunião ordinária a realizar no dia 24 de Maio de 1995 que inclui os seguintes assuntos:

1. Pedidos de Cotação:

Nº 24/95 - Fornecimento de Contentores para Lixo.

Nº 25/95 -Fornecimento de tubo de ferro para o gradeamento do Caminho da Avesseira.

Nº 26/95 - Fornecimento de tubo de ferro para o gradeamento da Rua do Calvário - Sameiro.

2. Largo da Liberdade.

3. Junta de Freguesia de São Pedro - Pedido de participação para o arranjo e construção de muros de protecção da Barroca, alcatroamento e encaminhamento de águas de regadia no cruzamento da Estrada da Cerca.

4. Centro de Férias da Sicó - 3ª fase - Informação do G.A.T. referente a trabalhos a mais.

5. Pedido de participação à Câmara Municipal para as despesas com o jantar do Clube Expedição de Caxias.

6. Pedido de renovação do contrato de exploração do Bar do Jardim-Piscina, formulado por Julieta Maria Ribeiro dos Santos Trindade.

7. Recepção Definitiva das Obras:

“Beneficiação e Alargamento do Caminho Agrícola da Boavista e Construção do respectivo Pontão”.

“Reconstrução do Muro da Boavista”.

“Colector de Saneamento das Caldas à Senhora dos Verdes”.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

8. **Pedido de apoio da Associação Cultural dos Amigos da Serra da Estrela, para um programa a promover com a Comunicação Social, Representantes dos Grupos Parlamentares e das Associações de Defesa do Ambiente.**
9. **Concurso público nos termos do artº. 48 do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, para adjudicação da Empreitada “Arranjo Urbanístico da Entrada da Vila - Manteigas -1º Fase”.**
10. **Adjudicação provisória do fornecimento de uma retroescavadora.**
11. **Lançamento da Derrama - artº. 5º da Lei nº 1/87.**
12. **Adjudicação definitiva da máquina fotocopiadora marca Minolta EP5425.**
13. **Autos de Medição.**
14. **Unidade de Recreio e Lazer - Edifício A**
 - **Cronograma financeiro**
 - **Programa de trabalhos**
 - **Termo de responsabilidade**
15. **Unidade de Recreio e Lazer - Edifício B**
 - **Cronograma financeiro**
 - **Programa de trabalhos**
 - **Termo de responsabilidade**
16. **Autos de recepção provisória das Empreitadas:**
 - “**Obras em Muros de Suporte**”
 - “**Calçetamento da Rua de São Lourenço**”
17. **Informação sobre um pequeno embate da viatura da recolha do lixo - PG-36-82.**
18. **Subsídio de alimentação e seguro de acidentes pessoais relativamente ao pessoal do Programa “Acção” do Instituto Português da Juventude.**
19. **Assuntos tratados por delegação.**

Pedidos de Cotação:

Foram presentes os pedidos de cotação a seguir designados, tendo a Câmara Municipal, depois de observadas as formalidades legais no que respeita à abertura de propostas e depois de verificar terem sido consultados no mínimo cinco firmas, deliberado, por unanimidade:

Pedidos de Cotação Nº 24/95 - Fornecimento de Contentores para o Lixo.

Tendo em vista o fornecimento em causa, foram consultadas as cinco firmas da especialidade a saber:

Celpur, Lda, com sede em Lisboa; Sousa Nadais & Pinho, Lda, com sede em Vale de Cambra; Mota Assis & Irmão, Lda, com sede no Pombal; Resol, Lda, com sede em Azeitão e Contenur, SA, com sede em Palmela, conforme nosso ofício nº 934/57 datado de 4 do corrente mês.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Das firmas referidas, apenas três apresentaram proposta, com os seguintes valores:

- Sousa, Nadais & Pinho, Lda, com o valor de trezentos e vinte e nove mil escudos (329.000\$00).
- Celpur, Lda, com o valor de duzentos e vinte e sete mil e quinhentos escudos (227.500\$00).
- Contenur, SA, com o valor de cento e setenta e dois mil e novecentos escudos (172.900\$00), só para contentores em polietileno, uma vez que não comercializam contentores metálicos.

Os preços apresentados não incluem o IVA.

Após análise e ponderação das propostas e embora o preço apresentado pela firma Celpur ser considerado mais baixo, mas dado que a viatura deste município que faz a recolha do lixo não está adaptada para os contentores desta firma, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar o fornecimento à firma Sousa, Nadais & Pinho, Lda, pelo valor de trezentos e vinte e nove mil escudos (329.000\$00).

Pedido de Cotação Nº 25/95 - Fornecimento de Tubo de Ferro para o Gradeamento do Caminho da Avesseira.

Tendo em vista o fornecimento em causa, foram consultadas as cinco Firms da especialidade a saber:

Matos, Martins & Lopes, Lda., com sede em Manteigas; Dicrafel, Lda., com sede em Manteigas; João Lucas Leitão, com sede em Manteigas; José Manuel Pombo Batista, com sede em Manteigas e J. Rafael, Lda, com sede na Guarda, conforme o nosso ofício nº 1000/57, datado de 11 do corrente mês de Maio.

Das Firms referidas apenas três apresentaram propostas, com os seguintes valores:

- Matos, Martins & Lopes, Lda., com o valor de duzentos e quarenta e cinco mil e cem escudos(245.100\$00), acrescido do I.V.A. a 17%.
- João Lucas Leitão, com o valor de cento e setenta e três mil e novecentos escudos (173.900\$00), acrescido do I.V.A. a 17%.
- Dicrafel, Lda., com o valor de duzentos e treze mil quatrocentos e cinquenta e seis escudos (213.456\$00), acrescido do I.V.A. a 17%.

A Câmara Municipal, após análise das propostas, deliberou, por unanimidade, adjudicar o fornecimento a João Lucas Leitão, pelo valor de cento e setenta e três mil e novecentos escudos (173.900\$00), acrescido do I.V.A. a 17%, por ser a proposta de valor mais baixo.

Pedido de Cotação nº 26/95 - Fornecimento de Tubo de Ferro para o Gradeamento da Rua do Calvário - Sameiro.

Tendo em vista o fornecimento em causa, foram consultadas as cinco Firms da especialidade a saber:

Dicrafel, Lda., com sede em Manteigas; João Lucas Leitão, com sede em Manteigas; José Manuel Pombo Batista, com sede em Manteigas; Alfredo Silva, com sede na Guarda e J. Rafael, com sede na Guarda, conforme o nosso ofício nº 1001/57, datado de 11 do corrente mês de Maio.

Das Firms referidas apenas uma apresentou proposta, com o seguinte valor:

- Dicrafel, Lda, com o valor de quarenta e um mil duzentos e quarenta e cinco escudos (41.245\$00), acrescido do IVA a 17%.

A Câmara Municipal, após análise da proposta, deliberou, por unanimidade, adjudicar o fornecimento à Firma Dicrafel, Lda., pelo valor de quarenta e um mil duzentos e quarenta e cinco escudos (41.245\$00) acrescido do I.V.A. a 17%.

Largo da Liberdade.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

O Senhor Vereador António da Cunha Direito, apresentou ao Executivo o seguinte projecto:

1. Memória, concepção e funções

1.1. Área com cerca de 1200 m², situado no centro da vila com acesso em quase todo o seu perímetro a diferentes níveis o que permite uma utilização em patamares, acompanhando a topografia do terreno.

As funções previstas para aquele espaço e já definidas serão consideradas como plataforma de referencia a Rua 1^o de Maio:

- Estacionamento subterrâneo ao nível -1;
- Zona comercial ou de instalação de serviços (ex. Banco, Estação Postal, Repartição de Finanças, Gabinete de Formação Profissional) ao nível zero;
- Restaurante, Discoteca, Bar, Jardins ao nível 1;
- Museu/Biblioteca e Centro de Interpretação do Parque ao nível 2 superior;

1.2. A função estacionamento considera-se fundamental face à inexistência de espaço disponível sobretudo em periodos de maior afluência de turistas.

1.3. A função “Instalação de Serviços” / Comercial é também importante ao abrir-se a possibilidade de aí instalar os serviços de Finanças, de Gabinete técnico de Formação Profissional, etc.

1.4. O projecto revela-se pois de notável abrangência logo de grande repercussão em todos os campos (económico, social e cultural).

2. Projecto

A sua elaboração tem conhecido certos percalços e foi mal conduzida pois a concepção não foi explicada devidamente ao técnico encarregado deste trabalho.

Desejar-se-ia saber o ponto da situação, tendo em atenção que na última vez se tratou do assunto foi recomendado ao projectista que deveria começar por um croquis, para ser colocado eventualmente em discussão pública e posteriormente o anteprojecto e avançar depois com o estudo económico da zona de estacionamento, da zona comercial, e do Bar-Restaurante segundo as perspectivas a seguir alinhadas.

3. Perspectivas

3.1. Estacionamento: haverá possibilidade de obter 75 lugares dos quais se poderão vender 20 a 30% deles a particulares e instituições ou empresas/firmas.

Realização - 15 a 20 mil contos.

3.2. Zona comercial e de serviços - 1000 m² distribuídos por 5 a 10 espaços ou 350 m² para serviços e estacionamento.

Realização - 20.000 contos.

3.3. Bar - Restaurante - Discoteca, esplanada/jardim.

Realização - 30.000 contos.

3.4. Museu da Vila/Biblioteca: encargo da Câmara que pode ser subsidiado.

3.5. Centro de interpretação do Parque: encargo do S.N. Parques.

3.6. Encargo da Câmara (outros): realojamento da família que habita numa das casas e indemnização aos outros proprietários.

3.7. Balanço

Realização por venda em propriedade horizontal - 60 a 70 mil contos.

Encargos da Câmara com Museu - coberto com subsidio.

Encargo da Câmara com realojamento - 10 mil contos.

Poderá concluir-se que o projecto se pagará a si mesmo em grande parte, assim a prospecção de mercado venha a confirma-lo.

4. Proposta:



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

4.1. Entregar a elaboração do projecto ao GAT ou a um Gabinete de Engenharia dada a sua dimensão e multidisciplinidade.

Este deverá preparar croquis se o técnico disso encarregado não der resposta em tempo oportuno.

4.2. Encetar negociações nesta base com os Correios e o Parque, no sentido de interessar estas instituições para a iniciativa sem prejuízo de outras diligências adiante expostas.

4.3. Fazer sondagem do mercado para testar intenções referidas nos pontos 3.1., 3.2. e 3.3..

4.4. Levar às mais altas instâncias a questão do Centro de Interpretação do Parque o qual nunca deveria ter saído de Manteigas, concelho onde se encontra a sua sede e onde foi instalado no início e se manteve por vários anos.

O Município de Manteigas que é o único cujo território se situa integralmente na área do Parque e os seus residentes já são profundamente penalizados com as condicionantes impostas pelo Plano de Ordenamento do Parque Natural, sem por outro lado conhecerem qualquer contrapartida de ordem económica e/ou social que minimize os fortes entraves ao desenvolvimento que aquele regulamento impõe e que aliás influenciou largamente a elaboração e concepção do P.D.M., instrumento também ele fortemente restritivo.

Instalar o Centro de Interpretação do Parque na Torre é mais uma vez levar na prática, uma estrutura que deve estar ligada à sede, para outro concelho não havendo razões de qualquer espécie nem fundamento jurídico ou técnico para esta transferência que já é neste momento um facto consumado.

4.5. Informar através dos meios adequados a população de Manteigas, sensibilizando-a para o problema e alertando-a para a sua gravidade de modo a surgir uma massa crítica a ele atenta.

4.6. Levar também o problema à próxima Assembleia Municipal para aí ser debatido e dela sair proposta ou moção a subir ao conhecimento da CCRC, Governo Civil, Ministra do Ambiente e 1º Ministro.

A Câmara Municipal, após análise e ponderação da proposta apresentada, deliberou por unanimidade, que fosse apresentada a proposta à Assembleia Municipal, para também se poder pronunciar sobre esta proposta.

Junta de Freguesia de São Pedro - Pedido de participação para o arranjo e construção de muros de protecção da Barroca, alcatroamento e encaminhamento de Águas de regadia no cruzamento da Estrada da Cerca.

Foi presente o ofício 127-DE, datado de 16 do corrente mês da Junta de Freguesia de São Pedro, em que solicita uma participação financeira para o arranjo e construção de muros de protecção da Barroca, alcatroamento e encaminhamento de águas de regadia no cruzamento da Estrada da Cerca.

A Câmara Municipal, após análise e ponderação do pedido, deliberou, por unanimidade, que fosse convocada uma reunião com a Junta de Freguesia de São Pedro, para prestar esclarecimentos sobre o assunto.

Centro de Férias da Sicó - 3ª Fase - Informação do GAT referente a trabalhos a mais.

Foi presente informação do Gabinete de Apoio Técnico da Guarda sobre a obra do "Centro de Férias da Sicó - 3º Fase - Informação do GAT referente a trabalhos a mais".



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

A Câmara Municipal, após análise da informação, deliberou, por unanimidade, concordar com a informação da GAT, sancionar os trabalhos a mais e solicitar ao GAT a elaboração de informação de trabalhos a menos.

Pedido de comparticipação à Câmara Municipal para as despesas com o jantar do grupo Clube Expedição de Caxias.

O Grupo de Expedição de Caxias, solicitou através de fax, ao executivo a comparticipação para as despesas com um jantar, no próximo dia 27 do corrente mês, par a realização da “Grande Travessia da Serra da Estrela em BTT”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não participar com qualquer subsidio esta realização.

Pedido de renovação do contrato de exploração do Bar do Jardim-Piscina formulado por Julieta Maria Ribeiro dos Santos Trindade.

Foi presente a carta de 15 do corrente mês da actual arrendatária do bar do Jardim-Piscina em Manteigas, Senhora Julieta Maria Ribeiro dos Santos Trindade, em que informa esta Câmara, de que em conformidade com o contrato, não está interessada em rescindir o mesmo durante o corrente ano.

A Câmara, após análise, deliberou, por unanimidade, também por não ser esta Câmara Municipal a denunciar o contrato, que este se mantenha pelo valor proposto do aumento de 44.992\$00 para 47.017\$00, diferença calculada em base do estipulado para os aumentos dos estabelecimentos comerciais, para vigorar no ano de 1995 - 1.045

Recepção definitiva das obras:

“Beneficiação e Alargamento do Caminho Agrícola da Boavista e Construção do respectivo Pontão”.

“Reconstrução do Muro da Boavista”.

“Colector de Saneamento das Caldas à Senhora dos Verdes”.

Foram presentes as cartas do empreiteiro Pedro Manuel Adónis Gomes de Almeida, adjudicatário das obras supra referenciadas, em que solicita a recepção definitiva das mesmas, devido constatar-se o decurso dos prazos legais.

A Câmara Municipal, após análise do assunto, deliberou, por unanimidade, solicitar ao Gabinete Técnico desta Autarquia o respectivo parecer sobre as empreitadas para ser presente a uma próxima reunião.

Pedido de apoio da Associação Cultural dos Amigos da Serra da Estrela, para um programa a promover com a Comunicação Social, Representantes dos Grupos Parlamentares e das Associações de Defesa do Ambiente.

Foi presente o ofício nº 104/95, datado de 10 do corrente mês, da Associação Cultural dos Amigos da Serra da Estrela, em que solicitam a concessão de um subsidio, para a realização de um programa a promover com a comunicação social, representantes dos grupos parlamentares e de associações de defesa do ambiente, para os dias 3 e 4 de Junho.

A Câmara Municipal, após análise e ponderação do programa apresentado, deliberou, efectuar o reajustamento nos subsídios anuais a distribuir às diversas associações.

Concurso público nos termos do artº. 48 do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, para adjudicação da Empreitada “Arranjo Urbanístico da Entrada da Vila - Manteigas -1ª Fase”.

Foi presente a carta datada de 12 do corrente mês, da firma Dicrafel - Construção Civil, Lda, com sede em Manteigas, em que solicita a aceitação da proposta ao concurso público da empreitada supra referenciada, uma vez que foi apresentada a declaração



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

mod. 70, comprovativa do pagamento do IRC, o que implica implicitamente que a requerente apresentou a declaração periódica de rendimento para efeitos do IRC.

A Câmara Municipal após análise e ponderação do assunto, deliberou, por maioria, com abstenção do Sr. Vereador José Manuel Saraiva Cardoso, por não ter comparecido na reunião da “Abertura das Propostas”, realizada em 10 do mês em curso, o seguinte:

1º - Não aceitar a proposta da firma Dicrafel, Lda, dado que no acto público de concurso, foi constatado que o invólucro dos “documentos”, não continha uma cópia autenticada da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRC ou IRS, na qual se contenha o carimbo de “Recibo” (Alínea c) do artº 70º do Decreto-Lei nº 405/93 de 10 de Dezembro), pelo que mantém a deliberação tomada na reunião camarária realizada no dia 10 do corrente mês.

2º - Enviar as propostas dos concorrentes ao Gabinete de Apoio Técnico da Guarda, para emissão do respectivo parecer, para ser presente a uma próxima reunião, para efeitos da respectiva adjudicação.

Adjudicação provisória do fornecimento de uma retroescavadora.

Na sequência da deliberação camarária de 26 de Abril findo, e após a elaboração de um mapa comparativo dos preços apresentados e das condições das propostas das várias firmas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

1º - Adjudicar à firma Agrostar - Máquinas Agrícolas e Industriais, Lda, com sede na Guarda, o fornecimento de uma máquina retroescavadora marca JCB, de origem Inglesa, modelo 3CX4T.PS, com as seguintes características: Motor Perkins, modelo 1.004T, Turbo-Alimentado, a diesel de injeção directa, com 90 H.P. de potência e 3990 cm³ de cilindrada, pelo valor de sete milhões trezentos e cinquenta e oito mil escudos (7.358.000\$00), por ter sido considerada a proposta mais vantajosa.

2º - Com vista a adjudicação definitiva e outorga do respectivo contrato, remeter à empresa a minuta do respectivo contrato, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 100º e solicitar-lhe o documento comprovativo da respectiva caução, do montante de trezentos e sessenta e sete mil e novecentos escudos (367.900\$00), nos termos do previsto no artigo 106º, ambos do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro.

Lançamento da derrama - artº 5º da Lei 1/87.

Foi presente e lida na reunião camarária a informação com data de dezanove do corrente mês, prestada pelo Chefe de Repartição, sobre o assunto em referência, que a seguir se transcreve:

“ O artigo 5º do da Lei nº 1/87 - Lei das Finanças Locais, na redacção que lhe foi dada pelo artigo 1º do Decreto-Lei nº 470-B/88, de 19 de Dezembro, na nova redacção que lhe foi dada pelo artigo 1º do Decreto-Lei nº 37/93, de 13 de Fevereiro, prevê que os municípios podem lançar uma derrama que não pode exceder 10% sobre a colecta do imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas abrangidas pela taxa prevista no nº 1 do artigo 69 do Código do IRC, na parte relativa ao rendimento gerado na respectiva circunscrição.

A derrama só pode ser lançada para acorrer ao financiamento de investimentos, ou no quadro de contratos de reequilíbrio financeiro.

No âmbito da aplicação atrás definida, julgo estarem em curso diversos investimentos no Município de Manteigas que justificam o lançamento da derrama, tais como:

1 - Empreitada da Construção da Escola Preparatória e Secundária de Manteigas C+S/11T.

2 - Empreitada da Construção do Centro de Férias da Sicó em Manteigas.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

A deliberação sobre o lançamento de derramas deve ser comunicada pela Câmara Municipal ao Director Distrital de Finanças até 15 de Outubro do ano anterior ao da cobrança.

Assim, dado que a criação de derramas, nos termos da alínea p) do nº 2 do artigo 39º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, com a redacção dada pela Lei 18/91, de 12 de Junho, compete à Assembleia Municipal, sob proposta do Executivo.

Submeto o assunto à consideração da Câmara Municipal para deliberar da oportunidade ou não do lançamento da derrama sobre o imposto atrás enunciado, dentro da percentagem fixada - até 10% - e em caso afirmativo propor a sua votação à Assembleia Municipal.”

Após análise da informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não aplicar a derrama.

Adjudicação definitiva da máquina fotocopiadora marca Minolta EP5425.

Na sequência da adjudicação provisória e autorização de pagamento de todas as despesas resultantes do respectivo contrato, conforme consta da acta do Executivo, realizada em 08/03/95, a Câmara Municipal, tendo em consideração que a firma adjudicatária Unitecla - Sociedade de Equipamentos para Escritório, Lda, com sede em Viseu, já apresentou os documentos inerentes à formalização do respectivo contrato, deliberou, por unanimidade, proceder à adjudicação definitiva para a aquisição definitiva de uma fotocopiadora marca Minolta EP5425. Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos.

Autos de Medição.

A Câmara Municipal deliberou homologar as medições de trabalhos constantes dos autos a seguir designados, autorizando desde já o seu pagamento:

Auto nº 19/95, da quantia de cento e setenta e três mil e noventa e oito escudos (173.098\$00), relativo à empreitada de obras de muro de suporte, adjudicada ao empreiteiro Augusto de Pina.

Auto nº 21/95, da quantia de seiscentos e sete mil e quinhentos escudos (607.500\$00), relativo à empreitada de pavimentação do caminho de acesso ao depósito de águas do Picoto-Manteigas, adjudicada ao empreiteiro Adriano Luz Duarte Balaia.

Auto nº 22/95, da quantia de quinhentos e quarenta e um mil escudos (541.000\$00), relativo à empreitada de pavimentação da rua do Outeiro-Manteigas, adjudicada ao empreiteiro Adriano Luz Duarte Balaia.

Auto nº 23/95, (trabalhos a mais) da quantia de cento e quarenta mil escudos (140.000\$00), relativo à empreitada de pavimentação da Rua do Outeiro-Manteigas, adjudicada ao empreiteiro Adriano Luz Duarte Balaia.

Auto nº 24/95, da quantia de dois milhões trezentos e vinte e dois mil escudos (2.322.000\$00), relativo à empreitada de pavimentação do caminho do Souto do Concelho - Manteigas, adjudicada ao empreiteiro Adriano Luz Duarte Balaia.

Auto nº 25/95 (trabalhos a mais), da quantia de cento e cinquenta e nove mil e cem escudos (159.100\$00), relativo à empreitada de pavimentação do caminho do Souto do Concelho - Manteigas, adjudicada ao empreiteiro Adriano Luz Duarte Balaia

Auto nº 26/95, da quantia de dois milhões duzentos e noventa e um mil cinquenta e cinco escudos (2.291.055\$00), relativo à empreitada da rua de ligação da Rua de Santa Maria com a Rua A - Manteigas, adjudicada ao empreiteiro Adriano Luz Duarte Balaia.

Auto nº 26A/95(trabalhos a mais), da quantia de oitenta mil oitocentos e cinco escudos (80.805\$00), relativo à empreitada da rua de ligação da Rua de Santa Maria com a Rua A - Manteigas, adjudicada ao empreiteiro Adriano Luz Duarte Balaia.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Auto nº 27/95, da quantia de um milhão duzentos e cinquenta e sete mil e quinhentos escudos (1.257.500\$00), relativo à empreitada de pavimentação da rua de ligação da Rua de Santa Maria com o Loteamento do Souto Grande - Manteigas, adjudicada ao empreiteiro Adriano Luz Duarte Balaia.

Auto nº 28/95, da quantia de novecentos e vinte sete mil e trezentos escudos (927.300\$00), relativo à empreitada do melhoramento do regadio do Palmeiro - Manteigas, adjudicada ao empreiteiro António Batista Biscaia.

Auto nº 29/95, da quantia de cinco milhões trezentos e oitenta mil setecentos e oito escudos (5.380.708\$00), relativo à empreitada do Centro de Férias da Sicó - 3ª fase, adjudicada à firma Albase, Sociedade de Engenharia, Lda.

Auto nº 30/95, da quantia de quatrocentos e trinta mil quatrocentos e cinquenta escudos (430.450\$00), relativo à empreitada do Centro de Férias da Sicó - 3ª fase, adjudicada à firma Albase, Sociedade de Engenharia, Lda.

Empreitadas:

- “Obras de muros de suporte” - Manteigas.
- “Pavimentação do caminho de acesso ao depósito de águas do Picoto” - Manteigas.
- “Pavimentação da Rua do Outeiro” - Manteigas.
- “Pavimentação do caminho do Souto do Concelho” - Manteigas.
- “Pavimentação da rua de ligação da Rua de Santa Maria com a Rua A” - Manteigas.
- “Pavimentação da rua de ligação da Rua de Santa Maria com o Loteamento do Souto Grande” - Manteigas.

De conformidade com as informações prestadas pelo Gabinete Técnico desta Autarquia, sobre as empreitadas em epígrafe, e após análise das mesmas, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a menos nos valores de quatro milhões noventa e três mil quinhentos e quarenta e quatro escudos (4.093.544\$00); quarenta mil e quinhentos escudos (40.500\$00); duzentos e dois mil e oitocentos escudos (202.800\$00); cento e sessenta e dois mil escudos (162.000\$00); cento e quarenta e oito mil seiscentos e cinquenta escudos (148.650\$00); setenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta escudos (75.450\$00), respectivamente das empreitadas supra referenciadas.

Unidade de Recreio e Lazer - Edifício A

- **Cronograma financeiro**
- **Programa de trabalhos**
- **Termo de responsabilidade**

Foi presente a carta da firma Dicrafel, Lda, com sede em Manteigas, datada de 12 do corrente mês, em que apresenta o cronograma financeiro, o programa de trabalhos e o termo de responsabilidade da obra supra referenciada, para aprovação do Executivo.

A Câmara Municipal, após análise do assunto, deliberou, por unanimidade:

1º - Aprovar o cronograma financeiro e o programa de trabalhos.

2º - Aceitar o termo de responsabilidade.

Unidade de Recreio e Lazer - Edifício B

- **Cronograma financeiro**
- **Programa de trabalhos**
- **Termo de responsabilidade**



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Foi presente a carta da firma Dicrafel, Lda, com sede em Manteigas, datada de 12 do corrente mês, em que apresenta o cronograma financeiro, o programa de trabalhos e o termo de responsabilidade da obra supra referenciada, para aprovação do Executivo.

A Câmara Municipal, após análise do assunto, deliberou, por unanimidade:

1º - Aprovar o cronograma financeiro e o programa de trabalhos.

2º - Aceitar o termo de responsabilidade.

Autos de recepção provisória das Empreitadas:

“Obras em Muros de Suporte”

“Calçetamento da Rua de São Lourenço”

Tendo-se constatado, após vistoria efectuada que as obras referenciadas em epigrafe se encontram concluídas de acordo com as cláusulas estipuladas e sem deficiências, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, considerá-las em condições de serem aceites provisoriamente e bem assim proceder aos respectivos inquéritos administrativos.

Informação sobre um pequeno embate da viatura da recolha do lixo - PG-36-82.

Foi presente a informação datada de 19 do corrente mês, do 1º oficial desta Autarquia, António Abrantes Serra, em que informa que o motorista de pesados do quadro de pessoal desta Autarquia, José Albino Martins Rabaça, quando procedia à recolha do lixo com o respectivo camião, teve um pequeno embate com uma viatura ligeira marca Fiat 128, matrícula ST-56-14, conduzida pelo munícipe João Manuel Fonseca Carvalho, constatando-se que a reparação desta viatura conforme orçamento apresentado por uma das oficinas de automóveis desta vila, importa no valor de trinta mil escudos (30.000\$00). Solicitando-se por via telefónica à companhia Lusitânia, seguradora da viatura da Câmara, sobre qual o montante do bónus que seria perdido por motivo de participação de acidente, foi respondido pela mesma companhia que a importância seria no valor de quarenta e sete mil e quinhentos escudos (47.500\$00), no 1º ano.

Após análise do assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que se procedesse ao auto de averiguações sobre o embate, para ser apresentado a uma próxima reunião.

Subsídio de alimentação e seguro de acidentes pessoais relativamente ao pessoal do Programa “Acção” do Instituto Português da Juventude.

No âmbito do programa “Acção” promovido pelo Instituto Português da Juventude, e estando a exercer funções nesta Autarquia diversos jovens, tem esta Câmara a responsabilidade de efectuar o pagamento aos jovens do subsídio de alimentação e o seguro de acidentes pessoais.

A Câmara Municipal, após análise do assunto, deliberou, por unanimidade autorizar os pagamentos de subsídio de refeição e seguro de acidentes pessoais, no âmbito deste programa, que termina em 31 de Dezembro do corrente ano.

Assuntos tratados por delegação.

Actos Praticados Pelo Senhor Vereador José Abrantes Serra, no Uso da Subdelegação de Competências Previstas no Nº 2 do Artº 52º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, Alterado Pela Lei nº 18/91, de 12 de Junho.

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constantes da relação nº 6/95 apresentada e que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.

Concessão de subsídios:



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- Artesão José Luis Abrantes Suzano, para participação na 18ª Feira Nacional de Artesanato de Vila do Conde.
- Grupo BTT de Manteigas, para a organização do 2º Encontro Nacional de BTT “Manteigas, Coração da Serra da Estrela”.
- Região de Turismo da Serra da Estrela, para comparticipação das despesas com a promoção turística das “Misses de Portugal”.

A Câmara Municipal, após análise dos pedidos supra referenciados, deliberou, por unanimidade:

- Conceder um subsídio de cinquenta mil escudos (50.000\$00) ao Artesão José Luis Abrantes Suzano, para participar na 18ª Feira Nacional de Artesanato de Vila do Conde, bem como enviar uma caução de vinte mil escudos (20.000\$00) de acordo com o regulamento, que será devolvida no fim da Feira.
- Conceder um subsídio de cento e setenta e cinco mil escudos (175.000\$00) ao Grupo BTT de Manteigas, para a realização do 2º Encontro Nacional “Manteigas, Coração da Serra da Estrela”.
- Conceder um subsídio de cento e sessenta e oito mil escudos (168.000\$00) à Região de Turismo da Serra da Estrela, para comparticipação nas despesas com a promoção turística das “Misses de Portugal”.

Auto de vistoria de propriedade horizontal referente ao prédio urbano, sito no lugar de Cimo de Vila, em que é proprietário Luis dos Santos Pinheiro.

Foi presente o auto de vistoria da propriedade horizontal, do munícipe em epigrafe, que foi objecto de apreciação por parte do Executivo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o auto de vistoria, para efeitos de propriedade horizontal.

Para os devidos efeitos a seguir se transcreve o auto de vistoria:

Auto de vistoria

“Aos vinte e três dias do mês de Maio de mil novecentos e noventa e cinco, no lugar do Cimo de Vila, Freguesia de Santa Maria do Concelho de Manteigas, ali se encontrava presente a Comissão de Vistoria, designada por deliberação de onze de Janeiro de mil novecentos e noventa e cinco, constituída pelos Senhores, José Abrantes Serra, Vereador do Município e António José P. Carrola Neves, Fiscal Municipal em serviço no Gabinete técnico desta Câmara, para verificarem se o prédio urbano pertencente a Luis dos Santos Pinheiro, sito no lugar acima referido e identificado no requerimento datado de vinte de Março de mil novecentos e noventa e cinco e registado na Secretaria sob o número oitenta e seis, reúne condições próprias do regime de propriedade horizontal.

Feita a vistoria verifica-se que o prédio urbano é constituído por Fracções autónomas, independentes, distintas e isoladas entre si, identificadas pelas letras A e B, reunindo assim os quesitos legais para ser constituídos em regime de propriedade horizontal.

Fracção A - Rés-do-Chão para habitação, com cinco divisões, tendo uma 12,40 m², outra 8 m², outra 9 m², outra 9,50 m² e outra 12,10 m², uma cozinha, casa de banho e dispensa, e uma arrecadação e garagem com 33 m².

Fracção B - Primeiro andar com cinco divisões, tendo uma 12,40 m², outra 8 m², outra 9 m², outra 9,50 m² e outra 12,10 m², uma cozinha, casa de banho sobrado e logradouro com 79 m², destinada a habitação.

Ficam sendo partes comuns as previstas no artº 1.421º do Código Civil que sejam aplicadas a este prédio.”

Intervenção de Munícipes:



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Estiveram presentes alguns munícipes, que possuem terrenos no sitio da Fraga da Hera, em que solicitaram ao Executivo, a continuação da estrada, tendo já sido feitas as diligências com os outros proprietários para a passagem do caminho.

O Sr. Vereador José Abrantes Serra, usou da palavra, para informar os munícipes presentes, que a Câmara candidatou este caminho à DRABI.

Depois de analisado o projecto, esta direcção informou que em termos agrícolas não é viável participar o caminho, mas pode a Câmara encontrar outra solução para a abertura do caminho através da CEFF Municipal.

A Câmara Municipal tomou nota da pretensão e o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro fará de interlocutor entre a Câmara e os proprietários, como entidade oficial.

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro, pediu a palavra para informar o Executivo que no passado dia 28 do mês de Março do corrente ano, enviou à Câmara um ofício sobre os materiais necessários aos regadios, e agora os utentes estão a contactar a Junta de Freguesia, solicitando esse material. Tendo conhecimento que já as outras Juntas de Freguesia receberam material, tendo a Junta de Freguesia de São Pedro recebido somente 166 manilhas de 30 e 20 manilhas de 20, solicitou ao Executivo, quando é que a Junta de Freguesia de São Pedro irá receber o material. O Sr. Vereador José Abrantes Serra, informou o Sr. Presidente da Junta que quando foi passada a nota das manilhas, esta continha o pedido das três Juntas de Freguesia, do que foi dado nota da encomenda ao Encarregado Geral da Câmara.

O munícipe Sr. José Lopes David, apresentou ao Executivo, o problema da sua casa sita ao fundo da Enxertada, que está degradada. Pretendia saber se a Câmara está interessada na sua aquisição para o alargamento da rua, ou se pode reconstruir a casa.

Após análise do assunto, a Câmara Municipal delegou no Sr. Vereador José Abrantes Serra, para que conjuntamente com o seu proprietário, estudasse o assunto, para se encontrar uma solução.

Filarmónica Popular Manteiguense (sede).

Na sequencia da deliberação Camarária de 10 do corrente mês, esteve presente a Direcção da Filarmónica Popular Manteiguense, que apresentou ao Executivo o esquiço do espaço necessário para a nova Sede.

Nestas circunstâncias, a Câmara após deslocação aos terrenos junto ao Mercado Municipal, deliberou, por unanimidade, que fosse cedido o terreno para a construção da nova Sede, e que a Direcção da Filarmónica Popular procedesse à elaboração do projecto para apresentar à Câmara.

Orçamento - Alterações.

De conformidade com o conteúdo da proposta Nº 9/95, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar arquivada na pasta anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do nº. 2 do artigo 31º. do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho e tendo em conta a disponibilidade financeira das rubricas orçamentais: “01.01.06.01” e “06.01.03.02” aprovou a alteração proposta no montante de dois milhões duzentos mil escudos (2.200.000\$00).

Foi dado a conhecer pelo Senhor Presidente, no âmbito da delegação de poderes que lhe foi conferida por deliberação de onze do mês de Janeiro do ano em curso, exarada a folha seis da acta nº 1/95 e de conformidade com o disposto na alínea j) do artigo 53º. do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, com a nova redacção que lhe foi dada



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

pela Lei nº 18/91, de 12 de Junho, que autorizou o pagamento das seguintes despesas:

Despesas a que respeitam as ordens de pagamento números 890 a 896, 898 a 939, 942 a 999 do montante de dezasseis milhões seiscentos e dezoito mil novecentos e cinquenta escudos (16.618.950\$00).

Despesas a que respeitam as ordens de pagamento números 897, 940 e 941 do montante de dez milhões sessenta e seis mil setecentos e vinte escudos e cinquenta centavos (10.066.720\$50), tendo sido estas também autorizadas pela Câmara Municipal, por o montante ser superior a 800.000\$00.

Finanças Municipais.

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de hoje, que acusa um saldo em dinheiro no montante de cinquenta e dois milhões duzentos e trinta e oito mil seiscentos e noventa e seis escudos e cinquenta centavos (52.238.696\$50).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezanove horas, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Vereadores presentes, e por mim, Chefe de
Repartição que a redigi e subscrevi.
